



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XLVII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 28 de outubro de 2021**

**ATOS DA CPL:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 024/2021**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tomar público o resultado do julgamento da habilitação 024/2021. **Licitantes habilitados: Pessoa jurídica:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – CNPJ: 29.578.882/0001-59; **Pessoa jurídica:** NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 37.090.538/0001-44; **Pessoa Jurídica:** PALLAS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 42.559.008/0001-32 e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40. **Licitante inabilitado: Pessoa jurídica:** THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 (**ITENS 8.2.3.**); **Pessoa jurídica:** TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06 (**ITENS 8.2.1., 8.2.3., 8.2.5, 8.2.8. e 8.2.10.**) **Pessoa jurídica:** LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62 (**ITENS 8.2.3. e 8.2.11.**); **Pessoa jurídica:** JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33 (**ITENS 8.2.3.**); **Pessoa jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-87 (**ITENS 8.2.11.**) e **Pessoa Jurídica:** RF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ: 41.401.949/0001-80 (**ITENS 8.2.3. e 8.2.10.**). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 09/11/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de Outubro de 2021.  
Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 026/2021**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação 026/2021: **Licitantes habilitados: Pessoa jurídica:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – CNPJ: 29.578.882/0001-59; e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40. **Licitante inabilitado: Pessoa jurídica:** CONSTRUTORA J C F LTDA – CNPJ: 97.542.953/0001-13 (**ITENS 8.2.2. e 8.2.14.**); **Pessoa jurídica:** LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62 (**ITENS 8.2.3. e 8.2.11.**); **Pessoa jurídica:** JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33 (**ITENS 8.2.3.**); **Pessoa jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-87 (**ITENS 8.2.11.**) e **Pessoa Jurídica:** RF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ: 41.401.949/0001-80 (**ITENS 8.2.3. e 8.2.10.**). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 10:h:30mn (dez horas e trinta minuto), do dia 09/11/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de Outubro de 2021.  
Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **ESTELITA FELISMINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000452, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 03/11/2021 a 02/05/2022.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**9827EC08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 544/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 671/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **MARIA ELZA CAMPÊLO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0000432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**5E39C6BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 545/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2016**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **17 de agosto de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 670/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0066710, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B5249C14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 546/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **13 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 665/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, matrícula nº 0000424, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/10/2021 a 04/11/2021.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**6016D5D6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA**  
**DE PREÇOS DE Nº 024/2021**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação 024/2021:  
**Licitantes habilitados: Pessoa jurídica:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – CNPJ: 29.578.882/0001-59; **Pessoa jurídica:** NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 37.090.538/0001-44; **Pessoa Jurídica:** PALLAS ENGENHARIA EIRELI– CNPJ: 42.559.008/0001-32 e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP- CNPJ: 17.560.794/0001-40. **Licitante inabilitado: Pessoa jurídica:** THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA- CNPJ: 39.855.167/0001-70 (ITENS 8.2.3.); **Pessoa jurídica:** TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ:



16.941.283/0001-06 (ITENS 8.2.1., 8.2.3., 8.2.5, 8.2.8 e 8.2.10.)  
**Pessoa jurídica:** LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-  
 CNPJ: 42.540.677/0001-62 (ITENS 8.2.3. e 8.2.11.); **Pessoa**  
**jurídica:** JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ:  
 40.603.807/0001-33 (ITENS 8.2.3.); **Pessoa jurídica:** TORRE  
 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI -  
 CNPJ: 29.050.310/0001-87 (ITENS 8.2.11.) e **Pessoa Jurídica:**RF  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI- CNPJ: 41.401.949/0001-  
 80 (ITENS 8.2.3. e 8.2.10.). Obs.: O quadro de julgamento de  
 habilitação estão no Portal do Município  
<https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do  
 processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo  
 de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte  
 à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn  
 (nove horas), do dia 09/11/2021, para a 2ª Sessão Publicado para  
 abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de Outubro de 2021.

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:** AEF363CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA**  
**DE PREÇOS DE Nº 026/2021**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem  
 tornar público o resultado do julgamento da habilitação 026/2021:  
**Licitantes habilitados:** **Pessoa jurídica:** REJANE MEDEIROS  
 GOMES SANTOS – CNPJ: 29.578.882/0001-59; e E L F TEIXEIRA  
 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP- CNPJ:  
 17.560.794/0001-40. **Licitante inabilitado:** **Pessoa jurídica:**  
 CONSTRUTORA J C F LTDA – CNPJ: 97.542.953/0001-13 (ITENS  
 8.2.2. e 8.2.14.); **Pessoa jurídica:** LIMA CONSTRUCOES E  
 SERVICOS EIRELI- CNPJ: 42.540.677/0001-62 (ITENS 8.2.3. e  
 8.2.11.); **Pessoa jurídica:** JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA  
 EIRELI- CNPJ: 40.603.807/0001-33 (ITENS 8.2.3.); **Pessoa**  
**jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM  
 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-87 (ITENS  
 8.2.11.) e **Pessoa Jurídica:**RF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 EIRELI- CNPJ: 41.401.949/0001-80 (ITENS 8.2.3. e 8.2.10.). Obs.:  
 O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município  
<https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do  
 processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo  
 de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte  
 à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 10:h:30mn  
 (dez horas e trinta minuto), do dia 09/11/2021, para a 2ª Sessão  
 Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de Outubro de 2021.

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:** 271E0096

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 049/2021**

**OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada para  
 execução de serviços de formações/palestras/orientações com uso de  
 protocolo para volta às aulas pós-pandemia do coronavírus, tendo  
 como público alvo: profissionais da educação - professores, auxiliares  
 de serviços gerais, vigilantes, coordenadores, merendeiras/ auxiliares  
 de cozinha, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal  
 nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
**DOS GARROTES/PB**  
**CONTRATADO:** RONIEVONDE OLIVEIRA FELIX ME -  
**CNPJ: 39.560.815/0001-60**, sediada na Rua Vereadora Ilza Ramos da  
 Silva, 18, Conjunto, Bairro Jardim Planalto, São Mamede/PB, CEP:  
 58.625-000.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco  
 mil reais).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 25/10/2021 a 31/12/2021.

**Publicado por:**  
 Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:** BC21C990

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.  
 CONTRATADA: POSTO GAVEL LTDA.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do  
 00017/2021, com acréscimo de R\$ 65.175,00, totalizando o valor R\$  
 325.875,00.  
 JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista  
 acréscimo de quantitativos de produto gasolina comum por ordem e  
 no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b",  
 §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 19 de julho de 2021.

**ADELZA SOARES FREIRES**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Francisco Jerfeson do Nascimento  
**Código Identificador:** 75EDF9E4

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00041/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição  
 de materiais limpeza e saneantes, de forma parcelada, destinados ao  
 atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de  
 São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº  
 00041/2021. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE  
 FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA  
 DE FINANÇAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
 CULTURA 20600.12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES  
 ESCOLARES 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 20600.12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
 MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO  
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 20600.13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA  
 MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS  
 ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA  
 DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA  
 SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 –  
 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL  
 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO  
 MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000 – SECRETARIA DE  
 ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 –  
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL 21.300 –  
 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS  
 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E